



PORTARIA N.º 019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera servidora para responder pelo cargo de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonera a servidora **GECILÉIA MARINHO PEREIRA**, da função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde. Referente a todos os contratos do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Sandrimar Alves da Silva
Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 019/2025, de 06/02/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.

Cachoeirinha – TO, 06 de fevereiro 2025.

Gecilda Marinho Pereira
Gecilda Marinho Pereira
Secretária de Administração